



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

TERMO ADITIVO AO PROCESSO SELETIVO EDITAL IF GOIANO PROSSI N°37/2025

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM ALIMENTOS (PPGTA)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) - Campus Rio Verde, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPPI Nº 37/2025, contendo as normas para ingresso no primeiro semestre de 2026 no **Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos** em nível de Mestrado Profissional.

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Para a inscrição no processo seletivo devem ser enviados os seguintes documentos via sistema de seleção (podem ser usados serviços online gratuitos para juntar os arquivos em formato PDF):

ARQUIVO I – Documentos gerais

- a) **Formulário de Inscrição** preenchido;
 - b) **RG e CPF;**
 - c) **Autodeclaração** - para candidatos Preto(a), Pardo(a), Indígena e Pessoa Com Deficiência (**documento necessário apenas para a modalidade ação afirmativa - cotas**);
 - d) **Diploma de Graduação** ou Curso Tecnológico de nível superior (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula no PPGSS, conforme Cronograma Geral, assinada pela Instituição de Ensino Superior).

ARQUIVO II – Documentos específicos

- e) Formulário de Autoavaliação:** o currículo deverá estar atualizado em 2026 e disponível no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) para consulta da Comissão de Seleção. É obrigatório o preenchimento e envio do Formulário de autoavaliação deste edital. Logo abaixo da tabela de atividades do Formulário, deverão ser inseridos o(s) comprovante(s) de cada atividade (os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1^a página do trabalho; exceto para o item 10 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1^a e da última página do trabalho; Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados; A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação

publicada em Diário Oficial se servidor público), que deverão ser organizada(s) na mesma sequência das atividades contidas no Formulário. O arquivo deverá ser assinado eletronicamente (por meio do site: <https://www.gov.br/pt-br>) e deverá ser inserida somente a documentação comprobatória que será considerada para a pontuação do currículo dos últimos cinco anos, incluindo o ano do processo seletivo;

- f) Carta de Intenção: A Carta de Intenção deverá conter até duas (02) páginas, com os dados do(a) candidato(a) (Nome, Formação e Cidade/Estado). O texto deve apresentar, de forma objetiva: a) Breve histórico do envolvimento do(a) candidato(a) com a área de Ciência e Tecnologia de Alimentos; b) Motivações para ingressar no Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos; c) Expectativas quanto às contribuições do Curso para sua atuação profissional; d) Ideia preliminar de projeto de pesquisa a ser desenvolvida no âmbito do Mestrado. A Carta deve ser clara, organizada e demonstrar a aderência do(a) candidato(a) ao Programa. A Carta de Intenção deverá ser assinada pelo(a) candidato(a).

1.1. DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos visa aos seguintes objetivos:

- I.** Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos na formação acadêmica;
- II.** Promover a competência profissional, ética e científica, para gerar e adaptar conhecimentos e/ou tecnologias em ciência e tecnologia de alimentos;
- III.** Formar profissionais que possam atuar com base científica e tecnológica, com capacidade para utilizar a pesquisa de modo a agregar valor às suas atividades profissionais.

1.1. O PPGTA é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano - Campus Rio Verde situado na Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, Rio Verde, GO, CEP 75901-970.

1.2. O PPGTA possui a área de concentração em Tecnologia de Alimentos com três linhas de Pesquisa:

1. Linha 1: Caracterização, desenvolvimento e inovação de produtos de origem animal.
2. Linha 2: Inovação e desenvolvimento de produtos a partir de frutos nativos, com ênfase em frutos do Cerrado.
3. Linha 3: Pós-colheita e processamento de grãos e vegetais.

1.3. As aulas serão concentradas semanalmente às quintas e sextas-feiras, sendo que cada discente regular deverá cursar, no mínimo, doze horas semanais no primeiro ano do curso. Para o segundo ano do curso, o discente regular deverá apresentar disponibilidade de horário para realização de experimentos na empresa ou na instituição de acordo com o cronograma de atividades acordado entre o discente regular e o docente orientador. As aulas serão realizadas de forma híbrida, visando a flexibilização do ensino, com encontros presenciais e síncronos, de acordo com a PORTARIA Nº 315, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. As vagas disponíveis no PPGTA, de que tratam este Edital, são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Ciências Agrárias, Química, Biologia, Engenharia Química, Bioquímica, Farmácia e Nutrição, e de áreas afins, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGTA.

2.2. A seleção ocorrerá em 3 (três) etapas.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o(a) primeiro(a) classificado(a) aquele(a) que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Termo Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam esse aditivo são exclusivamente para a matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.5. No Anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGTA com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGTA do IF Goiano - Campus Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

3.2. O Processo Seletivo consistirá de três etapas.

3.2.1. ETAPA 1: Análise de Carta de Intenção (Eliminatória)

3.2.1.1. Análise preliminar de uma Carta de Intenção de autoria do(a) candidato(a) relatando o histórico do envolvimento do(a) candidato(a) com a área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, as motivações para participar do Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos, as expectativas frente às contribuições do Curso para a vida profissional do candidato(a) e tipo de projeto de pesquisa que o(a) candidato(a) pretende desenvolver durante o Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos. A Carta de Intenção deverá ser formatada em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. A Carta de Intenção deverá ter no máximo duas (02) páginas. Deve conter ainda nome do(a) candidato(a) e Cidade/Estado. A descrição do tipo de projeto de pesquisa que o(a) candidato(a) pretende desenvolver durante o Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos deve ser alinhado com as linhas de pesquisa do Programa. CARTAS DE INTENÇÃO QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADAS. Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovada** ou **Reprovada** a Carta de Intenção.

3.2.1.2. Cartas de Intenção que não se enquadrem às linhas do programa e ao perfil dos orientadores, não serão aprovadas.

3.2.2. ETAPA 2: Defesa da Carta de Intenção e entrevista (Eliminatória/classificatória - peso 4,0). Esta etapa ocorrerá por videoconferência com a plataforma digital sendo informada pelo programa, onde o link de acesso ao sistema será enviado para o candidato no e-mail cadastrado no ato da inscrição. O candidato terá quinze minutos para defesa/apresentação da sua proposta, que será seguida de arguição por parte dos membros da banca examinadora. Nesta etapa, o candidato também será arguido sobre o perfil profissional, capacidade intelectual e motivação. Para a etapa 2 será atribuída nota de 0 a 10. Candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados(as).

3.2.3. ETAPA 3: Análise do Currículo Lattes do(a) candidato(a) (Classificatória - peso 3,5). A pontuação

será contabilizada de acordo com o Anexo deste termo aditivo, sendo a nota de cada candidato(a) obtida proporcionalmente em relação ao(a) candidato(a) que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos). Documentos adicionados para análise curricular que não compõem os itens descritos no Anexo deste termo aditivo serão penalizados em 10% na pontuação final da análise curricular.

3.2.3.1 Serão classificados candidatos(as) em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos Currículos Lattes dos(as) candidatos(as), conforme o Anexo deste termo aditivo.

3.3. Somente os(as) candidatos(as) classificados(as) nas Etapas 1 e 2 serão avaliados(as) nas demais etapas do processo. A nota final do(a) candidato(a) será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.4. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGTA do IF Goiano - Campus Rio Verde e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/rioverde>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2.

3.5. O(a) candidato(a) que faltar à ETAPA 2 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado(a). Recomenda-se aos(as) candidatos(as) disponibilidade de acesso à sala virtual com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa da Carta de Intenção e entrevista, conforme datas estabelecidas no Quadro 02 do presente Edital.

Rio Verde, 03 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente	Assinado eletronicamente	Assinado eletronicamente
Marco Antônio Pereira da Silva Coordenador do PPGTA IF Goiano - Campus Rio Verde	Suzana M.L.O. Marcionilio Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação - IF Goiano - Campus Rio Verde	Fabiano Guimarães Silva Diretor Geral IF Goiano -Campus Rio Verde

1. ORIENTADORES. Relação de professores orientadores do PPGTA com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Área de atuação	Contato
Prof. Dr. Celso Martins Belisário Químico, UFG, 2003; MSc., UFG, 2007; DSc., UFRRJ, 2014	
Atua em projetos relacionados com a caracterização pós-colheita de frutos do Cerrado, avaliação do potencial antioxidante, determinação de fenóis totais, ácidos orgânicos, carotenoides e açúcares.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás celso.belisario@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5644

Prof. Dr. Daniel Emanuel Cabral de Oliveira

Tecnólogo em Agronegócio, IF Goiano, 2009; Engenheiro Agrícola, UEG, 2010; MSc., IF Goiano, 2012; DSc., IF Goiano, 2016

Atua em projetos na área de Engenharia Agrícola, com ênfase em Armazenamento e Secagem de Produtos Vegetais.

Instituto Federal Goiano - *Campus Rio Verde - GO*

daniel.oliveira@ifgoiano.edu.br

(64) 3674-0400

Prof. Dr. Fabiano Guimarães Silva

Ciências Agrícolas, UFRRJ, 1999; M.S. UFLA, 2001; D.S. UFLA, 2005.

Atua na área de Biotecnologia com ênfase no cultivo em ambientes controlados para produção de alimentos.

Instituto Federal Goiano Campus Rio Verde, CP. 66, CEP: 75901-970, Rio Verde-GO
fabiano.silva@ifgoiano.edu.br

Profa. Dra. Geovana Rocha Plácido

Engenheira de Alimentos, UFSC, 1998; MSc. UFSC, 2001; DSc. UFSC, 2007

Atua na área de Engenharia de Alimentos com ênfase em análise bromatológica em alimentos e bioquímica e ciência e tecnologia de frutas e hortaliças.

Instituto Federal Goiano – *Campus Rio Verde,*
CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás
geovana.placido@ifgoiano.edu.br
(64) 3620-5644

Prof. Dr. Leandro Pereira Cappato

Engenheiro de Alimentos, UFRRJ, 2013; MSc. UFRRJ, 2015; DSc. UFRRJ, 2018

Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos com ênfase em técnicas para conservação de alimentos.

Instituto Federal Goiano - *Campus Rio Verde*
CP 66, CEP 75901-970, Rio Verde - Goiás
leandro.cappato@ifgoiano.edu.br
(64) 3620-5644

Prof. Dr. Marco Antônio Pereira da Silva

Zootecnista, ESUCARV, 1992; MSc, UNESP, 2003; DSc., UFG 2008

Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos com ênfase em características físico-químicas e microbiológicas do leite *in natura*, tecnologia e processamento do leite e derivados e aproveitamento de coprodutos de origem animal e vegetal para fins alimentícios.

Instituto Federal Goiano - *Campus Rio Verde*
CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás
Laboratório de Produtos de Origem Animal
marcoantonio@ifgoiano.edu.br
(64) 3620-5637

Profa. Dra. Mariana Buranelo Egea

Tecnóloga em Alimentos, UEM, 2007; MSc. UEL, 2010; DSc. UFPR, 2014

<p>Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos com propriedades funcionais, com ênfase em desenvolvimento de novos produtos e análise sensorial, identificação e quantificação de compostos bioativos e potencial de utilização de subprodutos agroindustriais.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás mariana.egea@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5644</p>
---	--

Profa. Dra. Mayra C. P. Martins Lima

Engenheira de Alimentos, UCG, 2004; MSc, UFV, 2007; DSc, UFV, 2012

<p>Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos, com ênfase em alimentos funcionais e aditivos, conservação e embalagens de alimentos e tecnologia de cereais e derivados.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde CP 66, CEP 75901-970, Rio Verde-GO mayra.martins@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5644</p>
---	--

Prof. Dr. Osvaldo Resende

Engenheiro Agrícola, UFLA, 2000; MSc. UFLA, 2003; DSc. UFV, 2006

<p>Atua na área de Engenharia Agrícola, com ênfase em armazenamento e pós-colheita de produtos vegetais, principalmente nos seguintes temas: propriedades físicas, higroscopicidade, armazenamento, secagem e qualidade.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde, CP. 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás Lab. de Pós-Colheita de Prod. Vegetais osvaldo.resende@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5636</p>
--	--

Profa. Dra. Paula Sperotto Alberto Faria

Bióloga, IF Goiano, 2012; MSc. IF Goiano, 2013; DSc., UFG, 2017

<p>Atua na área de ciência e tecnologia aplicada ao cultivo em ambientes controlados, com foco no efeito da suplementação luminosa sobre a qualidade funcional dos produtos vegetais.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP. 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás Complexo de Biotecnologia Vegetal paula.sperotto@ifgoiano.edu.br</p>
---	--

Prof. Dr. Rogério Favareto

Engenheiro Químico, UEM, 2003; MSc. UEM, 2006; DSc, IF Goiano, 2017

<p>Atua na área de Engenharia de Alimentos,</p>	<p>Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde, CP. 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde</p>
---	---

com ênfase em extração supercrítica e
compostos bioativos.

– Goiás

Lab. de Fenômenos de Transporte

rogerio.favareto@ifgoiano.edu.br

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

ARQUIVO I

Formulário de inscrição

 INSTITUTO FEDERAL GOIANO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS- GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO		
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> :	NÍVEL: MESTRADO (<input type="checkbox"/>) DOUTORADO (<input type="checkbox"/>)		
LINHA DE PESQUISA:			
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
G R A D U A C A O	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	UF:
M E S T	NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	NOME DO CURSO:
	INSTITUIÇÃO:	INSTITUIÇÃO:	

R A D O	PAÍS:	CIDADE:	PAÍS:
ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO			
(Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas duas últimas atividades profissionais remuneradas.)			
INSTITUIÇÃO	PERÍODO		1. TIPO DE ATIVIDADE (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular).
	DESDE	ATÉ	
FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS			
<p><input type="checkbox"/> Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) _____</p> <p><input type="checkbox"/> Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.</p> <p><input type="checkbox"/> Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.</p> <p>* <input type="checkbox"/> Possuo emprego. Meu último salário foi de R\$ _____ Professor Substituto? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>* <input type="checkbox"/> Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.</p> <p>* Somente para candidatos brasileiros.</p>			
<p>Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa.</p> <p>O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.</p>			
<p>CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (Representante legal)</p> <p><i>Preenchimento para candidato com vínculo empregatício</i></p> <hr/> <hr/>			
DATA	CARGO/FUNÇÃO		ASSINATURA

(Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição).

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

Preenchimento para **candidato vinculado a outra instituição de ensino**

ASSINATURA	DATA	CARGO/FUNÇÃO
------------	------	--------------

(Assinatura do superior hierárquico da instituição de origem, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a sua liberação para cursar o PPG do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde).

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso ingresse neste programa de pós-graduação, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos do mesmo.

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO
-------	------	-------------------------

<http://www.ifgoiano.edu.br>

AUTODECLARAÇÃO DE PRETO(A), PARDO(A), INDÍGENA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____, e inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 37/2025, que sou:

() Preto(a)	() Pardo(a)
() Indígena	() Pessoa Com Deficiência

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 37/2025, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a) (<https://www.gov.br/pt-br>)

Obs.: Consideram-se pretos(as) e pardos(as), os(as) candidatos(as) que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição no processo seletivo referente a esse edital, conforme os quesitos cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A autodeclaração do(a) candidato(a) goza da presunção relativa de veracidade e poderá ser confirmada mediante procedimento de heteroidentificação de acordo com o previsto na Resolução n. 003 de 2020 do Conselho Superior do IF Goiano. Indígenas são os(as) candidatos(as) que apresentem cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico assinado por liderança indígena local. Pessoas com deficiência (PCD) são aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. O(a) candidato(a) deverá comprovar por meio de laudo médico e/ou exame específico.

ARQUIVO II

Formulário de autoavaliação do(a) candidato(a) ao mestrado profissional em Tecnologia de Alimentos do Campus Rio Verde

Item	Atividade	Pontos	Quanti-dade	Pontuação	Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes	Uso do PPGSS
1	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "A1"	100 / artigo				
2	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "A2"	85 / artigo				
3	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "A3"	75 / artigo				
4	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "A4"	65 / artigo				
5	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B1"	55 / artigo				
6	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B2"	45 / artigo				
7	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B3"	35 / artigo				
8	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B4"	25 / artigo				
	Artigo científico					

9	publicado em periódico sem QUALIS ou artigo tecnológico SEM CLASSIFICAÇÃO (até o máximo de 25 pontos)	5 / artigo				
10	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo				
11	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30/ livro				
12	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo				
13	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo				
14	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho				
15	Encartes, publicações técnicas, entrevistas em jornais e revistas, que estejam relacionados com a área do Programa	20 / item				
16	Patente e produtos desenvolvidos (registrados ou depositados) (até o máximo de 10)	100 / produção				
17	Atuação profissional na área do Programa (Máximo de 50 pontos)	10 / ano				
	Orientação em monografia de					

18	especialização aprovada (até o máximo de 50 pontos)	5 / aluno					
19	Orientação em trabalho de conclusão de curso com monografia aprovada (até o máximo de 50 pontos)	5 / aluno					
20	Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	5 / semestre					
21	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM	3 /semestre					
22	Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos)	5 / semestre					
23	Estudante de Programa de Educação Tutorial (PET) (Máximo 12 pontos)	3 / semestre					
24	Monitoria em disciplinas de graduação e/ou monitoria/estagiário em laboratório (Máximo de 20 pontos)	4 / 100 horas ou equivalente					
25	Certificado de conclusão de curso de especialização “ <i>Lato sensu</i> ” na área do Programa (Máximo de 40 pontos)	20 / 360 horas ou equivalente					
26	Cursos ministrados relacionados à área do programa (Máximo de 50 pontos)	10 / 40 horas ou equivalente					
27	Palestras proferidas relacionadas à área do programa (Máximo de 10 pontos)	1 / palestra					

28	Participação em Comissões Organizadoras de Eventos Científicos, Tecnológicos ou de Inovação na área do programa	2 / evento					
TOTAL							

Nome: _____

Assinatura: _____

Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da cópia da 1ª página do trabalho; exceto para o item 13 que deverá ser comprovado pela cópia da 1ª e da última página do trabalho;
- Incluir o comprovante do Qualis da revista (ano base mais recente) em cada um dos artigos publicados;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante cópia de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).
- Para pontuação dos artigos será considerada a classificação do periódico no QUALIS/CAPES.

Carta de Intenção do(a) candidato(a) ao mestrado profissional em Tecnologia de Alimentos do Campus Rio Verde.

CARTA DE INTENÇÃO

Nome do(a) Candidato(a):

Formação:

Cidade/Estado:

Disserte sobre os itens abaixo, não ultrapassando duas (02) páginas.

- a) Relate um breve histórico do seu envolvimento na área de ciência e tecnologia de alimentos:
- b) Quais são suas motivações para participar do Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos?
- c) Quais são suas expectativas frente às contribuições do Curso para sua vida profissional?
- d) Que tipo de projeto de pesquisa você pretende desenvolver durante o Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos?

Assinatura Digitalizada

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marco Antonio Pereira da Silva, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC0001 - CCMTALI/CM**, em 03/12/2025 08:00:59.
- **Suzana Maria Loures de Oliveira Marcionilio, DIRETOR(A) - CD0003 - DPGPI-RV**, em 03/12/2025 09:39:32.
- **Fabiano Guimaraes Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CMPRV**, em 04/12/2025 09:20:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 769949

Código de Autenticação: 64a136307b



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Reitoria
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010